



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
PODER LEGISLATIVO  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

PUBLICADO EM  
23/12/2014 À  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2014, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Aprova o Parecer do Tribunal de Contas do Estado n.º 16.035, referente ao exercício financeiro de 2009 da Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí – PROCESSO N.º 004947-0200/09-2.

Excelentíssimo Senhor Vereador VALDEMAR ALVES, Presidente da Câmara de Vereadores de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições, Decreta:

**Art. 1º.** Fica aprovado por este Legislativo o Parecer do TCE-RS n.º 16.035, referente ao Processo n.º 004947-0200/09-2, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, em relação ao processo de Prestação de Contas dos Administradores do Executivo Municipal de Barra do Quaraí referente ao Exercício de 2009, dos Senhores Maher Jaber Mahmud e Zulma Cledy Rolim Simionato.

**Art. 2º.** O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Araci Meus, em 23 de dezembro de 2014.

Ver. Valdemar Alves  
Presidente

Registre-se e Publique-se,  
Data supra.

Ver. Luis Fernando Alonso  
Secretário